

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen**

**Edital nº 006/Reitoria/Univates, de 07 de janeiro de 2026**

**Processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica  
em Medicina de Emergência da Univates**

A Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência para o ano de 2026.

**1. Do programa e número de vagas**

<b>Programa de Residência Médica</b>	<b>Duração</b>	<b>Nº de vagas</b>
Medicina de Emergência	3 (três) anos	1 (uma)

**1.1** O presente Edital destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga remanescente para o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência, bem como à formação de cadastro reserva para vaga(s) neste Programa, que não seja(m) ocupada(s) por meio do Edital nº 080/Reitoria/Univates, de 08 de setembro de 2025.

**2. Das inscrições**

**2.1** As inscrições devem ser realizadas no período de **07 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026**, de forma *on-line*, por meio do link <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-11798>.

**2.2** Após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente à taxa de inscrição no processo seletivo. O candidato receberá confirmação da inscrição via *e-mail*.

**2.3** A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e será efetivada somente após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

**2.3.1** O candidato deve guardar o comprovante de pagamento até o final do processo seletivo, para eventuais consultas ou comprovações.

**2.4** A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

**2.5** A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros

fatores que impossibilitem a transferência de dados.

### **3. Do processo seletivo**

**3.1** O processo seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos deverão submeter-se ao processo de seleção pública, conforme segue:

#### **3.1.1 Primeira etapa – prova teórico-objetiva:**

- a)** terá peso de 90% (noventa por cento) da nota;
- b)** será constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, cada uma com peso de 0,2 (zero vírgula dois), com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) de resposta, havendo somente 1 (uma) única resposta correta;
- c)** terá nota de corte de 5,0 (cinco vírgula zero). Dessa forma, candidatos que não atingirem a nota mínima estarão eliminados da seleção, não podendo participar das demais fases do processo.

**Data da prova teórico-objetiva: 23 de janeiro de 2026**

**Hora:**

Abertura do local da prova - 18h

Início da prova – 18h30min

Término da prova – 22h30min.

**Local:** Universidade do Vale do Taquari - Univates (avenida Avelino Talini, 171, bairro Universitário, Lajeado/RS), **sala 206 do Prédio 11.**

#### **3.1.1.1 Das instruções para a prova teórico-objetiva:**

- a)** os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova teórico-objetiva com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia atualizado e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- b)** somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação válido, com foto e em perfeitas condições (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou outro documento público que permita a identificação do candidato, como Carteira Nacional de Habilitação, por exemplo);
- c)** durante a realização da prova teórico-objetiva, não serão permitidos consulta a qualquer material bibliográfico, uso de gravador, fones de ouvido, celular, calculadora, tablet, computador portátil ou qualquer outro aparelho eletrônico, eletromecânico e/ou similares;
- d)** não serão permitidas saídas do recinto da prova após seu início. Em casos excepcionais, qualquer saída será realizada mediante acompanhamento de fiscal;
- e)** a prova tem duração máxima de 4 (quatro) horas;
- f)** o candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 1 (uma) hora do início da avaliação;

- g) estará automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, na etapa da prova teórico-objetiva, chegar atrasado ou não apresentar documento de identificação válido;
- h) em nenhuma hipótese haverá aplicação de prova teórico-objetiva fora do local, em outra data ou horário diverso do constante neste Edital;
- i) o gabarito da prova será disponibilizado no site da Univates, em <https://www.univates.br/institucional/editais>, no dia **26 de janeiro de 2026**;
- j) a lista dos aprovados na prova teórico-objetiva será divulgada, no dia **28 de janeiro de 2026**, no site da Univates, em <https://www.univates.br/institucional/editais>.

**3.1.2 Segunda etapa:** os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no momento da inscrição;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 3 deste Edital;
- c) **a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;**
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates, no período de 28 a 29 de janeiro de 2026.

#### 4. Da documentação

	Documentação	Observações
1	Currículo Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ) documentado	<b>As cópias dos documentos comprobatórios devem estar numeradas e organizadas na sequência informada no currículo.</b>
2	Cópia autenticada, frente e verso, do diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC), ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula	-x-
3	Cópia do histórico escolar da graduação	-x-
4	Cópia da Carteira de Identidade (RG)	No caso de estrangeiros, apresentar cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.
5	Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF	-x-
6	Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-x-
7	Cópia do Registro no CRM do RS	Em caso de candidato que entregar declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data de

		matrícula, conforme cronograma anexo, o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula.
8	Cópia da Carteira de Trabalho	Parte (página) com a foto; Página da qualificação civil; Páginas de todos os contratos de trabalho; Página em branco após o último contrato.
9	Cópia do comprovante de residência	Conta de água, luz ou telefone.
10	Cópia do comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-x-
11	Cópia do comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Preferência por Itaú, Banco do Brasil ou Bradesco.
12	Cópia da carteira de vacinação atualizada	Principais vacinas que devem estar em dia: Tétano, Hepatite e Tríplice.
13	Cópia do Cartão do SUS	-x-
14	Formulário Cadastral totalmente preenchido	ANEXO 2 - OBRIGATÓRIO

#### 4.1 Das observações:

- a) candidatos brasileiros que realizaram curso de Medicina no exterior deve apresentar cópia e original do diploma revalidado no Brasil;
- b) candidatos estrangeiros devem entregar comprovante de visto de permanência no Brasil e diploma de médico revalidado em Conselho Regional de Medicina do Brasil;
- c) após a entrega da documentação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimo de documentos no currículo;
- d) os candidatos cujos documentos estiverem incompletos não serão avaliados;
- e) o detalhamento da pontuação da análise do currículo consta no Anexo 3 deste Edital.

#### 5. Dos critérios de eliminação

**5.1** Será eliminado do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada neste Edital.

**5.2** Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de participar, por quaisquer que sejam os motivos, em qualquer uma das seguintes fases:

- a) prova teórico-objetiva;
- b) envio da documentação descrita no item 4;
- c) matrícula.

#### 6. Do resultado

##### 6.1 Do resultado parcial

**6.1.1** A divulgação do resultado parcial do processo seletivo será realizada, no dia **30 de**

---

janeiro de 2026, nos endereços eletrônicos [www.univates.br/editais](http://www.univates.br/editais) e [https://www.univates.br/residencias-medicas](http://www.univates.br/residencias-medicas).

**6.1.2** O resultado, para efeito de classificação no processo seletivo, constituir-se-á do resultado da prova teórico-objetiva e da análise do currículo.

**6.1.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

**6.1.4** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas entre dois ou mais candidatos processar-se-á valendo-se dos seguintes critérios:

- a) 1º: maior nota na prova teórico-objetiva;
- b) 2º: maior nota na análise do currículo;
- c) 3º: maior idade;
- c) 4º: persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **6.2 Do resultado final**

**6.2.1** A divulgação do resultado final do processo seletivo será realizada, no dia **11 de fevereiro de 2026**, nos endereços eletrônicos [www.univates.br/editais](http://www.univates.br/editais) e [https://www.univates.br/residencias-medicas](http://www.univates.br/residencias-medicas).

**6.2.2** Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **30 de janeiro de 2026**.

**6.2.3** Havendo necessidade, o candidato suplente será contatado por meio do e-mail informado no momento da inscrição, do WhatsApp ou telefone. O suplente convocado deverá respeitar a data de realização da matrícula, informada na convocação, sob pena de perdê-la, sendo chamado o suplente seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

## **7. Dos recursos**

**7.1** O recurso referente à prova teórico-objetiva deverá ser encaminhado no dia **02 de fevereiro de 2026**, devendo ser protocolado exclusivamente por meio do e-mail [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), sob o título “Recurso nota TO + nome do candidato”.

**7.2** Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão somente no dia **09 de fevereiro de 2026**, devendo ser protocolado exclusivamente por meio do e-mail [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), com o título “Recurso nota Currículo + nome do candidato”.

**7.2.1** Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

**7.2.2** Não serão aceitos recursos fora do prazo ou que não atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**7.2.3** Não será aceito recurso por via postal, fax ou presencialmente.

**7.2.4** A divulgação final, com o resultado dos recursos, será efetuada no dia **11 de fevereiro de 2026**, conforme previsto no item 6.2.1.

## **8. Da matrícula**

**8.1** O candidato classificado deverá realizar a matrícula no dia **12 de fevereiro de 2026**, pelo e-mail [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o e-mail do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

**8.2** O não envio do e-mail de interesse e a falta de assinatura do contrato no mesmo dia implicam a perda da vaga e a convocação do suplente.

**8.3** O candidato suplente será convocado por e-mail, WhatsApp ou ainda por ligação telefônica para ocupar a vaga e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado. Após o prazo estipulado, será chamado o seguinte classificado, obedecendo a ordem de classificação.

## **9. Do início das atividades**

**9.1** O início das atividades do Programa de Residência Médica, citado no item 1 deste Edital, está previsto para o dia **1º de março de 2026**.

**9.2** Outras orientações serão repassadas no dia **07 de março de 2026**, durante atividade de acolhida aos Médicos Residentes, em local a ser informado no ato da matrícula.

## **10. Do cronograma**

**10.1** O cronograma deve ser conferido no Anexo 1 deste Edital.

## **11. Das disposições gerais**

**11.1** A Secretaria de Residência Médica localiza-se na avenida Avelino Talini, 171, Prédio 11, sala 207, bairro Universitário, Lajeado/RS, CEP 95914-014. Seu horário de atendimento é, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h30min.

**11.2** Os horários informados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**11.3** Casos omissos serão decididos pela Coreme da Univates.

**11.4** Informações e esclarecimentos sobre o presente Edital podem ser obtidos pelo e-mail [residenciamedica@univates.br](mailto:residenciamedica@univates.br), pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5686, ou pelo WhatsApp (51) 99752-3309.

**11.5** Os médicos residentes selecionados para o Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência terão sua bolsa residência paga pelo Edital do Programa Nacional

de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró-Residência, por meio do Ministério da Saúde.

Cíntia Agostini

Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates

**ANEXO 1**

<b>CRONOGRAMA 2026</b>	
Data	Atividade
07/01/2026	Publicação do Edital
07/01/2026 a 21/01/2026	Período de inscrições
23/01/2026	Realização da prova teórico-objetiva
26/01/2026	Divulgação do gabarito
28/01/2026	Divulgação da lista prévia de aprovados
28/01/2026 a 29/01/2026	Prazo para avaliação dos currículos
30/01/2026	Divulgação do resultado parcial
02/02/2026	Prazo para recurso referente à prova teórico-objetiva
09/02/2026	Prazo para recurso referente à análise de currículo
11/02/2026	Divulgação do resultado final
12/02/2026	Início das matrículas
1º/03/2026	Início das atividades do Programa de Residência Médica

**ANEXO 2****Formulário Cadastral**

Nome:	Sobrenome:	
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:		
CPF:	CRM:	
RG:	Data de emissão:	
Órgão expedidor:	UF do RG:	
Título de eleitor:	PIS/Pasep:	
Sexo:	Data de nascimento:	
Estado civil:	Naturalidade:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
UF:	Município:	CEP:
Telefone de contato:		
Telefone celular:		
<i>E-mail:</i>		
Grupo sanguíneo:	Fator RH:	
Cor:	Nº de dependentes no Imposto de Renda:	
Instituição da graduação:		
Município da instituição:	UF:	
Ano de conclusão da graduação:		
Nome da instituição na qual fez pré-requisito:		
Banco:		
Agência:	Nº da conta:	
Nº inscrição INSS:		

**ANEXO 3****Pontuação da análise do currículo\*:  
limite de 10 (dez) pontos**

<b>Atividade profissional e produção técnico-científica</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação de artigos (máximo 2 publicações)	0,5 (máximo de 1 ponto)
Autoria de livro ou de capítulo de livro (máximo 2 autorias)	0,5 (máximo de 1 ponto)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica (máximo 2 participações)	0,25 (máximo de 0,50 ponto)
Publicação em anais de congressos médicos e/ou apresentação de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 2 publicações e/ou apresentações)	0,5 (máximo de 1 ponto)
Participação em evento nacional e/ou regional nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	0,25 (máximo de 0,50 ponto)
Especialização, mestrado e/ou doutorado	1,0 (máximo de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (de 60 horas a 120 horas) (máximo 2 vivências)	1,0 (máximo de 1 ponto)
Vivência prática extracurricular (no mínimo 120 horas) (máximo 2 vivências)	1,0 (máximo de 1 ponto)
Realização, nos últimos três anos, de estágio extracurricular não obrigatório na especialidade da residência médica pretendida (máximo 2 estágios)	1,0 (máximo de 1 ponto)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros (máximo 2 eventos)	0,25 (máximo de 0,50 ponto)
Participação em ligas acadêmicas (mínimo 2 semestres) (máximo 2 ligas)	0,25 (máximo de 0,50 ponto)
Participação como monitor (exercício de monitoria) (máximo 2 monitorias)	0,25 (máximo de 0,50 ponto)
Participação em atividades extracurriculares no enfrentamento à covid-19 (call center, atendimento de emergência, unidade de pronto atendimento, unidade básica de saúde)	0,50 (máximo de 0,50 ponto)

\* Serão avaliados somente documentos ligados à área médica e emitidos nos últimos 3 (três) anos.